



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Ao

GESTOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- **Assunto:** DFD 0061/2025 – Contratação de Empresa para Seminário de Capacitação Institucional **Interessado:** Divisão Administrativa

1. **ACOLHO** a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 0061/2025, subscrito pelo Gestor de Planejamento Estratégico, Dr. Donizeti Rodrigues Pinto.

2. Reconheço a necessidade da contratação proposta, considerando que a capacitação contínua dos servidores é medida indispensável para assegurar a eficiência administrativa, a correta aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a adequação às normas de Proteção de Dados e Governo Digital, conforme detalhado nos itens 2.2 e 2.3 da demanda.

3. Diante do exposto e no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a deflagração dos procedimentos administrativos necessários para a realização do Seminário de Capacitação Institucional, nos moldes solicitados (carga horária de 24 horas para aproximadamente 29 servidores).

4. Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento de Compras e Licitações** para verificação de disponibilidade orçamentária; Contratação de empresa especializada nos Temas Propostas e a elaboração das minutas contratuais pertinentes, observando-se as exigências legais quanto à qualificação técnica da empresa a ser contratada.

Sumaré, 24 de novembro de 2025.


HELIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré